

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147/2019

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER
LEGISLATIVO ASSINAR TERMO DE CONVÊNIO
COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI
UNIVALES / RO.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal em exercício, de acordo com o art. 54, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a assinar Termo de Convênio com a Cooperativa de Crédito **SICREDI UNIVALES/RO**, visando à concessão de empréstimo aos servidores/vereadores da Conveniada, mediante consignação em folha de pagamento, conforme disposto no Anexo I - **CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**.

Art. 2º O valor mensal de desconto, que se dará mediante o preenchimento e assinatura do contrato diretamente com a Cooperativa, e a autorização para consignação em folha de pagamento, não poderá ser superior a 30% (trinta) por cento do vencimento/subsídio bruto do servidor/vereador, do qual não serão consideradas as deduções referentes às horas-extras ou a outro rendimento variável, ao imposto de renda (se incidente), e outros descontos obrigatórios.

Art. 3º Fica a Mesa autorizada, ainda, a firmar todas as cláusulas de estilos nos termos da minuta de convênio que se encontra no Anexo I, que será parte integrante da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 13 de fevereiro de 2019.

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste - RO, em seu art. 54, autoriza a edição de resoluções para dispor sobre matéria de interesse interno dessa Câmara Municipal, como no caso da presente discussão.

Consoante ao papel dos Vereadores, o presente Projeto de Resolução tem a finalidade de autorizar essa Instituição a firmar o Convênio também com mais uma Cooperativa de Crédito.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 13 de fevereiro de 2019.

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO